



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2934/2008

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88. Inciso V. da LOM – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA AURORA BANDEIRA BUTKE**, a atual Rua "E", situada entre a Rua Batista Gotardo, localizada no bairro Muquiçaba.

Art. 2º - As despesas com emplacamento serão custeadas pela família da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 30 de dezembro de 2008.


ANTONIO GOTTARDO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 179/2008
Autoria do PL nº. 179/2008: VEREADOR RICARDO ROSETTI CONDE
Processo Administrativo nº. 0021.863/2008

